



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

**Requerimento nº. 12.220 /2024.**

**(Da Deputada Danielle do Vale)**

**Senhor Presidente,**

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Poliana Dutra, no sentido de implantar/ampliar o programa “Prato Cheio” para o Município de Riachão do Poço - Paraíba.**

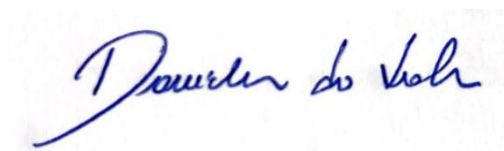
**JUSTIFICAÇÃO**

O programa Prato Cheio é de suma importância para a população carente, de modo destacado, aquela em situação de rua, de vulnerabilidade social. Riachão do Poço é uma região estratégica que merece esse tipo de ação governamental.

Desse modo, este instrumento legislativo tem por objetivo garantir as famílias **do Município de Riachão do Poço - PB**, o devido acesso à alimentação, diante da situação de precariedade que se constata. Este equipamento público é de extrema relevância para minimizar o sofrimento das pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como contribui para a promoção da cidadania em nosso Estado.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 8 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, reading "Danielle do Vale", is centered at the top of the page. The signature is fluid and cursive.

**DANIELLE DO VALE**

Deputada Estadual